



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Estado do Espírito Santo Plenário João Paulo II Gabinete do Vereador Solivan Abel Thomas

Viana, 12 de Junho de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 24 /2017.

"DISPÕE sobre a divulgação de fotos e informações nos Carnês de IPTU, Site da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, sobre pessoas desaparecidas no município de Viana e dá outras providências."

Art. 1º. Torna-se obrigatório a fixação de cartazes em prédios públicos, publicação e a divulgação de fotos sobre pessoas desaparecidas nos Carnês de IPTU, Site Oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único – As faturas de fornecimento de IPTU deverão trazer fotos das pessoas mencionadas no "caput" deste artigo.

- Art. 2°. As publicações deverão conter além da fotografia dados para informações como telefones ou outros meios de contatos com relação a localização do desaparecido.
- 3º Caberá a família ou responsável pelo desaparecido, mediante assinatura de termo informar, solicitar e autorizar a divulgação.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Viena - ES

Protocolo nº 866

1210612017

Estelomica Menezes

## **JUSTIFICATIVA**

Uma ferida que não cicatriza, a dor e a vida de uma pessoa que sente a ausência de qualquer explicação, ou até mesmo de um corpo, paralisa a vida dos parentes de pessoas desaparecidas. Sempre olham fotos, respiram fundo e apertam os olhos. São assim o dia a dia das pessoas que sofrem com o desaparecimento de um filho, um irmão, uma mãe ou um pai. São sentimentos amargos, pensando nessas pessoas, estou apresentando a presente preposição, podemos assim dar a nossa contribuição para quem sabe poder tirar a dor e a angustia dessas pessoas. O projeto em análise poderá ajudar na localização de pessoas desaparecidas em nossa Cidade. Abaixo podemos ler um depoimento de uma mãe que sofre pelo desaparecimento de uma filha, vejamos:

## NADA FAZ SENTIDO

Elisa nunca mais teve uma noite de sono tranquila. "É muito difícil. Fico pensando em como ela está e se vai aparecer um dia. Não posso perder a minha fé em acreditar que tudo isso um dia será resolvido", conta ela, sentada numa das duas camas que fica na sala de sua casa, olhando fixamente para a foto da filha. De repente o tempo parou para Elisa. E a vida se transformou nessa angústia sem tamanho. O almoço de domingo, as festas de aniversário, as celebrações de Natal e Ano Novo, o Dia dos Pais o Dia das Mães... Nada mais faz sentido. Isso sem falar nas lembranças, como a felicidade da filha ao tirar um boa nota na escola ou a diversão dela com as amigas. A vida de Elisa — e de todos os personagens da série de reportagem "Onde está você agora?" — foram postas pelo avesso desde o momento em que o parente sumiu sem qualquer explicação. São histórias de quem foi ali e não voltou, de pessoas que não deixaram qualquer notícia, nem sequer um corpo. Só dor e espera.

A presente propositura visa divulgar fotos, telefones de contato e endereços para ajudar milhares de famílias que sofrem com o desaparecimento do ente querido a identificá-los e encontrá-los. Existem muitas situações em que pessoas desaparecem como sequestros, problemas familiares, drogas, entre outras coisas, no entanto, quanto mais rápida a informação sobre o desaparecimento e a descrição da pessoa for repassada ao público, maiores serão as chances dessa pessoa ser encontrada. Diante o exposto, requeiro apoio dos Nobres pares para aprovação desta Lei.

Cordialmente.

Solivan Feirante Vereador - PSB